



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

DECRETO Nº. 4.619/2022.

**HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO
CONCURSO DE REMOÇÃO
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº
025/2022/SMECE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

**Mauro Sérgio Martini, Prefeito de Herval
d` Oeste (SC), no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com a Lei
Orgânica do Município,**

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a classificação final do Concurso de Remoção regulamentado pelo Edital nº 025/2022/SMECE, conforme relação constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 28 de março de 2022.

**MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito**

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 025/2022/SMECE

Cargo: Professor de Educação Infantil - 20horas

Nº de Protocolo	Nome do servidor	Lotação	Turno	Carga Horária	Opções para Remoção			Critérios de Desempate	Remoção (Classificação Final)
					1ª	2ª	3ª		
01	Karina Alberti da Fonseca	EBM Cruz e Sousa	Vespertino	20h	EBM Estação Luzerna	-	-	-	EBM Estação Luzerna Turno: Vespertino, Carga Horária: 20h.

Herval d'Oeste, 28 de março de 2022.

MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito